



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO N 009.2025 - Recesso Administrativo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano 1

Decreto



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

DECRETO Nº 009 de 19 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Condeúba.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais legislação aplicável.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Condeúba, no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, ocasião em que estarão suspensas as atividades administrativas internas e o atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, 19 de dezembro de 2025.

LUCAS RUAN NASCIMENTO PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI